



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## DESPACHO DO PRESIDENTE (JUSTIFICATIVA)

À,  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Ante ao **Ofício nº038/2023–SG-CMP**, da Secretária Geral desta Casa de Leis, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 90.000 km e 100.000 km, visando a manutenção da garantia de fábrica do veículo oficial da Câmara Municipal de Paragominas/PA, conforme descrito no Termo de Referência, e:

**CONSIDERANDO** que as revisões programadas dos veículos são realizadas por quilometragens ou tempo estipulado pelo fabricante e que a não realização das revisões periódicas podem acarretar a perda da garantia contratual.

**TENDO EM VISTA** a importância das revisões para evitar eventuais defeitos no veículo durante sua utilização, como problemas elétricos e mecânicos, bem como, prolongar a vida útil do veículo mantendo a garantia de fábrica do veículo oficial da Câmara Municipal de Paragominas/PA, assim como, o bom funcionamento de modo a assegurar a perfeita condução, com conforto e segurança, tanto ao condutor quanto aos passageiros.

Assim, **APROVO** o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

Determino:

1. À **CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

**É o Despacho**

Paragominas/PA, 06 de março de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA